



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 284/2019

João Pessoa, 14 de junho de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo NAPI n.º 120.00004/2016,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item I da Portaria **TRT GP n.º 348/2016**, a contar de **03.06.2019**, que autorizou a servidora **SUELY REGINA ARAÚJO DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.305.569, lotada, à época, na Secretaria da Corregedoria, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 153/2015, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente